



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1164/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 80 da Lei nº 8.112/90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 8.630/2006, de 9-8-2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia **19-10-2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, lotada no Setor de Treinamento e Estágio da Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **13 (treze)** dias, para gozo no período de **25-10 a 6-11-2006**.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de outubro de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente